

N.º 332

Prot. n.º 12 - Req. fls. 114

Do Dr. Papadimitriou
10/4/1924

B. Pte 183 m. 9-123 ✓

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1924

Data 26 de Março de 1924:

43
14

" B A T A T A E S "

Interessado CUZIOL GIACOMO.

Assumpto Pede a restituição de passagem pelo o seu transporte e sua familia do porto de Trieste á Santos.



117
Farrival Haesde

ao Depto. Est. do Trabalho

Fazenda "Morada da Prata", 24 de Março de 1924
(Estação de Batataes)

Exm^o. Sr.- DR. SECRETARIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Cabo do Expediente
02562

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISACAO E IMMIGRACAO

ABR 5 1924

Secretaria da Agricultura
ABR 5 1924
Cabinete do Secretario

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CUZIOL GIACOMO, immigrante, chegado, ao porto de SANTOS, no dia 7 de JANEIRO de 1924, pelo vapor "FRANCESCA", procedente do Porto de TRIESTE, achando-se localizado com sua familia (composta de sua mulher, ZAIRA, de 25 annos de idade, seu filho, GINO, com 7 mezes, seus cunhados, CARNIEL GIUSEPPE, de 17 e ALBINO, de 11 annos) na Fazenda da Cia. Agricola "Sto. Antonio", na Estação de BATA-TAES, conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua pas-sagem daquelle porto ao de SANTOS, vem, respeitosamente pelo presente requerer digne-se V.Esca., de accôrdo com a lei autorisar a restituicão, ao suplicante da importancia de LIT.- 6.600 00, despendida com o seu transporte, conforme o recibo junto ao presente.-

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

Batataes, 26 de Março 1924

Cuziol Giacomo



[Handwritten signature]

aut 332 - 12 - Reg - B 11 H

Eu abaixo assignado, Juiz de Paz d' este Municipio de Batataes, certifica que o Snr. Cuziol Giacomo e respectiva familia vindo da Italia pelo vapor " Francesca " entrado em Santos em 7 de Janeiro de 1924, acha-se localizado na Fazenda denominada " Morada da Prata " de propriedade da Companhia Agricola Santo Antonio.-

Por ser verdade assigno o presente

Batataes 18 de Março de 1924

Juiz de Paz D. Junqueira
18-3-1924



FIRMA NO TAB. LIBERATO
24, R. Alvaros Penteado - S. PAULO

*Recebeu e firmo supra em 18
Batataes 18 de Março de 1924
sem Test. P. O. devedor
João de Deus da Silva*

Os abaixo assignados, Companhia Agricola Santo Antonio, fazendeiros em Batataes, certificam que o Snr. Cuziol Giacomo, e respectiva familia, vindo da Italia com o vapor " Francesca " entrado em Santos em 7 de Janeiro de 1924, acha-se localizado na Fazenda Morada da Prata de propriedade da Companhia acima referida.-

Para os fins de direito assignamos.-

Batataes 18 de Março de 1924
pela Cia. Agricola Santo Antonio


Waldemar Junqueira
Gerente.-

FIRMA NOTAB. LIBERATO
241 R. Alvaros Peixado - S. PAULO

*Reconferir a firma supra dante
Batataes 18/3/1924
Senhor J. P. de Almeida
João de Deus Alves*

Ao Departamento Estadual do Trabalho para que se digne mandar informar.

Directoria de Terras, 8 - 4 - 1924

Q. Costa

Director Interino.



N. 220

CUZIOL GIACOMO, italiano, agricultor, com 29 annos de idade, sua mulher Carniel Zaira, com 26, seu filho Gino, com 10 mezes, e seus cunhados Carniel Albino, com 21 annos, e Carniel Giuseppe, com 17, - procedentes do porto de Trieste, pelo vapor "Francesca", entraram na Hospedaria deste Departamento em 7 de Janeiro ultimo, e seguiram para a fazenda da Companhia Agricola Santo Antonio, na estação de Batataes, contractados de accordo com a procura n.5097.

A localização da mencionada familia está em ordem. - São exhibidos documentos comprobatorios das despesas com as passagens, na importancia de Liras 6.600 (seis mil e seiscentas liras).

Departamento Estadual do Trabalho, S.Paulo, 14 de Abril de 1924.

Marcello Lima

DIRECTOR.

Lu
Salton a 14/4/24
ao Sr. O'Leary
B

Cuziol Giacomo, sua
mulher, um filho de 10 meses e
dois cunhados sendo um menor
de 17 annos, fedem restituição
de suas passagens.

Os documentos e localizações estão
em ordem.

Si o requerimento for deferido
a despesa será de Liras 6.000
Funct. Tenos, 16-4-924

Oscar
Gardino

Provincia de - re.
L. Costa
Sei n. 10000
27.5.24

Officio de Contadaria a 4.11.924

J. J. J.

Nº 142

4 - Junho - 24

Sr. Contador Interino.

Solicito vossas providencias no sentido de ser requisitado, pela verba "IMIGRAÇÃO" § 3º art. 6º do Orçamento vigente, o pagamento de seis mil e seiscentas liras (LIRAS 6.600), a Cuziol Giacomo, como restituição das despesas feitas com a sua passagem e de sua familia, do porto de Trieste a Santos, conforme documentos juntos.

Saude e Fraternidade.

Director Interino.

Recebi da Directoria de Passos quatro passaportes pertencentes a familia de Cuziol Giacomo, passaportes estes que estavam no presente cinto.

São Paulo, 18/8/24
Carlos Lazzarillo